



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0227/2021
14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a competência inserta no Regimento desta Autarquia, assim como o apregoado na Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO a histórica redução do número de atendimentos entre os dias 25/12 e 01/02;

CONSIDERANDO a economicidade na gestão da coisa pública;

CONSIDERANDO aprovação na 154ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 07 de dezembro de 2021

RESOLVEM:

Art. 1º – APROVAR o recesso do final de ano, previsto na portaria nº 001/2021, sendo alterado conforme a seguir:

DEZEMBRO

08/12/2021 - Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Aracaju (Feriado Municipal)

23 e 24/12/2021 (Ponto Facultativo)

27/12/2021 à 29/12/2021 (Recesso)

30 e 31/12/2021 (Ponto Facultativo)

Art. 2º – O período compreendido entre 27/12/2021 e 29/12/2021 será creditado no banco de horas dos profissionais do regional;

Art. 3º - O expediente do regional retornará no dia 03/01/2022, inclusive com atendimento aos profissionais.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Aracaju, 14 de Dezembro de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário